

Processo nº 1.00.000.001525/2014-11. CAMILA GARCIA SCRAMIM ZEQUIM, matrícula nº 25553, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotada na Procuradoria da República no Município Coxim. Tendo em vista o que consta no processo em referência, INDEFIRO o pedido de exercício provisório da servidora na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul ou na Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/Campo Grande, uma vez que não atende aos requisitos da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013.

RESSARCIMENTO - TREINAMENTO OFERECIDO PELA INSTITUIÇÃO

Em, 18 de fevereiro de 2014.

Processo Administrativo nº 1.00.002113/2013-17. JONATAS DUTRA SALLABERRY. Acolhendo a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria-Geral, por meio do Parecer nº 146/2014, e nos termos do artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, dou provimento ao recurso interposto pelo servidor JONATAS DUTRA SALLABERRY, para afastar a obrigação de ressarcir a Instituição no tocante ao valor do curso “Formação de instrutores internos – turma 2”, realizado nos dias 5, 6 e 8 de agosto de 2013, por entender que o não atingimento de 75% (setenta e cinco) por cento da frequência às aulas ocorreu por motivo de força maior. Publique-se. Em seguida, à Subsecretaria de Desenvolvimento Funcional para conhecimento e intimação do interessado.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em, 07 de fevereiro de 2014.

Processo nº 1.29.000.001313/2011-72. MAICON MOACIR SULZBACHER SEITEL, matrícula nº 22632, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo-RS. Considerando a manifestação desfavorável da unidade de origem, INDEFIRO o pedido de prorrogação da lotação provisória para exercício de função de confiança na Procuradoria do Trabalho no Município de Santo Ângelo-RS. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor para retorno à unidade de origem, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

DANILO PINHEIRO DIAS
Secretário-Geral Adjunto

DIRETORIA-GERAL DA ESMPU

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Portaria nº 08, de 07 de fevereiro de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 21171-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: MEZAN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME

Contrato: 01/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados contínuos na área de apoio administrativo, de apoio operacional e de atividades auxiliares, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e utensílios necessários e adequados aos serviços, na Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ALEX SLONGO NASCIMENTO, matrícula nº 22332-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 09 de 13 de fevereiro de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 21171-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CHAVEIRO CITY LTDA-ME

Contrato: 05/2014

Objeto: Prestação de serviços de chaveiro, com utilização de recursos humanos capacitados e emprego de materiais específicos, novos e originais, exceto as ferramentas/equipamentos necessários, que poderão ser aqueles já utilizados pela CONTRATADA, a fim de atender a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, durante o exercício de 2014.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ALEX SLONGO NASCIMENTO, matrícula nº 22332-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 10 de 13 de fevereiro de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 21171-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: MEZAN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME

Contrato: 04/2014

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação no edifício-sede da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e Procuradoria da República do Distrito Federal (PR/DF).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ALEX SLONGO NASCIMENTO, matrícula nº 22332-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 11 de 13 de fevereiro de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 24246, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: ABBA SERVIÇOS GERAIS

Contrato: 02/2014

Objeto: Contratação de serviços de lavanderia, no âmbito do Distrito Federal, para lavagem e passagem de toalhas de propriedade da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora MARISTELA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 4090.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 12 de 13 de fevereiro de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSSELE SILVEIRA CURADO, matrícula nº 14692, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: M&R COMERCIAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

Contrato: 03/2014

Objeto: Prestação de serviços gráficos para confecção e impressão digital de faixas e banners em lona frontlight e adesivos com inscrição em vinil para uso da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora CLARA FARIAS DANTAS, matrícula nº 23186.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 13 de 13 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do